DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 896 Sexta-feira, 10 de maio de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 191/2024"

"Dispõe sobre a retificação da data da Portaria nº 169/2024 e 170/2024 que trata da nomeação de servidor aprovado em concurso público e concessão de adicional de insalubridade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de correção da data constante na Portaria n°169/2024 e 170/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Fica retificada a data da Portaria n°169/2024, de forma que onde se lê: "Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022 a senhora **Nicole Novaga Rosa**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.279570-X e do CPF nº. 475.940.118-05, para exercer as funções do cargo de **Enfermeiro,** a partir de 01 de abril de 2.024", leia-se "Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022 a senhora **Nicole Novaga Rosa**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.279570-X e do CPF nº. 475.940.118-05, para exercer as funções do cargo de **Enfermeiro,** a partir de 03 de abril de 2.024."

II – Fica retificada a data do inciso I da Portaria n°170/2024, de forma que onde se lê: "em 01 de abril de 2.024, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário base", leia-se "em 03 de abril de 2.024, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário base."

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 192/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Ana Raquel Ferreira da Silva,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2.023 a 31 de março de 2.024, a partir de 20 de maio de 2.024 e **Rodrigo Martins dos Santos,** lotado no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2.023 a 17 de abril de 2.024, a partir de 08 de maio de 2.024.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Marcela Beatriz de Souza,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.022 a 21 de abril de 2.023, a partir de 06 de maio de 2.024.

III – Alterar a data de gozo de férias do servidor municipal **Rafael Pavan da Silva,** lotado no cargo de Agente de Combate de Endemias, que teria início em 03 de maio de 2024, sendo 15 (quinze) dias a partir de 10 de julho de 2.024 e 15 (quinze) dias a partir de 12 de agosto de 2.024.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de maio de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5061/2024

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 01/2024, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação administrativa do Ministério Público referente ao procedimento Inquérito Civil nº 14.0238.0000306/2022-9 (Processo SEI nº 29.0001.0112590.2022-46) que trata da municipalização do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo 01/2024 nos termos do edital normativo Nº 01/2024, para preenchimento dos seguintes cargos:

01 vaga para Cuidador Social
01 vaga para Auxiliar de Cuidador Social

Parágrafo único — Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - O processo seletivo terá validade de 01 (um) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de maio de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, **DROGARIA BARÃO LTDA**, **EB COMERCIAL BOITUVA**, **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTIS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo Licitatório nº 058/2024 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial.

Homologado em: 10/05/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo Licitatório nº 058/2024 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, **DROGARIA BARÃO LTDA**, **EB COMERCIAL BOITUVA**, **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTIS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Objeto: Eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial.

Data de Assinatura da Ata: 10/05/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/